

-----ATA NÚMERO 24/2022-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM QUINZE DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E VINTE  
DOIS.**-----

-----Aos quinze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas nove horas e trinta minutos, sob a Presidência da Senhora Vice-Presidente, Maria Cristina Andrade Pedra Costa, estando presentes os Senhores Vereadores: Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira, Bruno Miguel Camacho Pereira, Rúben Dinarte Silva Abreu, Isabel Cristina Pereira da Costa Rodrigues, João José Nascimento Rodrigues, Vitor Hugo Rodrigues de Jesus e Nádia Micaela Gomes Coelho. A assessorar esteve presente Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, e a secretariar Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão – Loja do Município.-----

---Presente ainda, a Senhora Ana Cláudia da Silva Carvalho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, que preenche, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, a vaga ocorrida nesta reunião pela ausência do Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, bem como a Senhora Sancha de Carvalho e Campanella, da

Coligação Confiança, que substitui, ao abrigo da mesma disposição legal, a Senhora Vereadora Micaela Gomes Camacho.-----

-----Verificado o quórum, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Maria Cristina Andrade Pedra Costa, declarou aberta a reunião.----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO:** - Iniciando este período, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, questionou acerca das atribuições de locais para venda de fruta da época, sobre as novas localizações e se os sorteios haviam corrido dentro da normalidade, ao que o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, informou que existiram algumas alterações de locais e foram criadas novas localizações, como por exemplo na Estrada Monumental, com base nas atividades económicas existentes nas redondezas. Informou ainda que o sorteio decorreu dentro da normalidade, tendo os espaços ficado preenchidos, no entanto, desde a sua realização até à presente data já aconteceram algumas desistências de alguns espaços. Deu conta, ainda, que o espaço no Largo do Phelps já se encontra regularizado e que, na próxima semana, apresentaria informação mais detalhada sobre os locais de venda e dos devidos procedimentos reforçando ainda que a fiscalização será maior nestes pontos de venda.-----

-----Usando agora da palavra, a Senhora Vereadora Sancha Campanella, da Coligação Confiança, deu conta da demora da resposta aos procedimentos urbanísticos, bem como aos pedidos efetuados pela plataforma eletrónica, referindo que existem muitos municípios que não têm acessos eletrónicos e que deveria existir maior apoio por parte dos serviços, uma vez que para certos pedidos os mesmos não podem ser entregues em formato papel e parece não existir muita sensibilização nesta explicação.-----

-----Relativamente a esta questão, o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, informou que existe uma funcionária, a tempo inteiro, destacada precisamente para este tipo de apoio, referindo, no entanto, que existem muitos municípios que preferem entregar os documentos em papel, questionando se a situação ocorrera no atendimento do Urbanismo ou na Loja do Município, tendo a Senhora Vereadora Sancha Campanella, da Coligação Confiança, referido não saber precisar onde aconteceu mas que poderia averiguar, confrontando ainda um pedido seu efetuado na plataforma, nomeadamente de um pedido de certidão que se encontra há trinta e dois dias para emitir parecer.-----

-----Intervindo, o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, e relativamente à plataforma on line do Urbanismo, voltou a referir que existiam ainda muitos problemas e limitações na utilização do mesmo, tendo já se realizado muitas reuniões com os responsáveis da empresa sem grandes

desenvolvimentos na prática da aplicação, estando a equacionar uma resolução urgente para esta situação eventualmente a rescisão por falta de cumprimento.-----

-----Tomando a palavra e sobre esta matéria, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, disse ter visto esta plataforma em funcionamento na Câmara Municipal de Paredes e com grande aceitação por parte dos técnicos, referindo que o caderno de encargos para a aquisição da mesma fora elaborado de acordo com o que os técnicos da Câmara solicitaram, ainda assim é importante salvaguardar a análise do sistema e é preciso encontrar alternativas para dar resposta.-----

-----Usando agora da palavra, o Senhor Vereador Rúben Abreu, da Coligação Confiança, questionou o ponto de situação do provimento dos cargos de direção, ao que a Senhora Vice-Presidente, Cristina Pedra, deu conta de que todos os processos dos cargos para Diretores de Departamento estão concluídos, encontrando-se em fase de homologação, estando a decorrer as entrevistas para os cargos de direção de 2º e 3º graus e tem sido um processo que a Divisão de Recursos Humanos tem sido célere quanto possível.-----

-----Intervindo, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, questionou se era possível consultar os resultados para os cargos de diretores, uma vez que não se encontram no site, ao que a Senhora Vice-Presidente, Cristina Pedra, esclareceu que estão em fase de homologação e que serão

posteriormente publicados oficialmente.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, questionou acerca dos pedidos de esclarecimentos, efetuados na semana passada, acerca das Contas Consolidadas, ao que a Senhora Vice-Presidente, Cristina Pedra, informou que “está a ser preparada uma informação detalhada acerca das provisões e variações e que será enviado muito brevemente para vosso esclarecimento”.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 - REGULAMENTO:**-----

----- - **Regulamento de Apoio ao Comércio Local, Serviços e Restauração - “Apoio “RE-ABRIR” - Início do procedimento e**

**aprovação do projeto de diploma:** - Acompanhada do respetivo Regulamento, foi presente a proposta de deliberação que abaixo se transcreve, subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Cristina Pedra, a submeter à Assembleia Municipal:-----

---“Considerando que: a) O comércio local, os serviços e a restauração foram setores económicos fortemente afetados pela pandemia do COVID-19, atendendo, particularmente, à forte diminuição da procura turística verificada à altura, bem como às medidas de mitigação então tomadas, tais como a redução dos horários de funcionamento e os confinamentos parciais e totais; b) O presente apoio surge no seguimento das fragilidades

identificadas recentemente pelo estudo realizado pelo Balcão do Investidor, **anexo I** à presente deliberação e da mesma parte integrante, assim como da perceção das dificuldades manifestadas pelos empresários que visitam aquele espaço; c) É imperativo proporcionar medidas de apoio que incentivem os empresários a reabrir o seu negócio, quer através do apoio à atividade, quer através de um prémio para a modernização e eficiência do novo espaço; d) Desta forma, pretende-se estimular a competitividade de setores económicos que trazem grande dinâmica à cidade; e) O apoio assume natureza não reembolsável e consubstancia-se num auxílio à reabertura e a operação das empresas que atuem na circunscrição administrativa do Município do Funchal, de acordo com o projeto de regulamento, **anexo II** à presente deliberação e da mesma parte integrante; f) Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deve ser submetido o projeto de regulamento a audiência prévia dos interessados sempre que o mesmo contiver normas que afetem de modo direto e de imediato direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos; g) Esta norma está projetada para os regulamentos de caráter direto e imediato, usualmente típicos de normas proibitivas ou das que impõem comportamentos certos e determinados aos destinatários, dirigindo-se claramente aos regulamentos auto-aplicativos que não carecem de ato administrativo de execução na esfera dos

destinatários; h) O regulamento que ora se pretende ver aprovado não se insere nesta categoria de normativos, porquanto consiste num diploma que visa atribuir direitos ou ampliar os mesmos, carecendo de atos administrativos posteriores de análise e aprovação das candidaturas aos apoios; Face aos considerandos supramencionados, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal delibere o seguinte: 1 – Nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do CPA, desencadear o procedimento de aprovação Regulamento de Apoio ao Comércio Local e à Restauração – “Apoio *RE-ABRIR*”; 2 – Em conformidade com o preceituado no n.º 1 do artigo 100.º do CPA, dispensar a fase da audiência de interessados, atendendo ao exposto nas alíneas f) a h) dos considerandos da presente deliberação; 3 – De acordo com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com a alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), constante no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, aprovar e submeter o presente projeto de regulamento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal; 4 – A aprovação da presente deliberação em minuta, para produção imediata de efeitos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como dos n.ºs 3 e 5 do artigo 21.º do Regimento das Reuniões da Câmara da Municipal do Funchal para 2021-2025. A despesa tem enquadramento no plano de investimentos do ano de 2022 da CMF com o código: 2022 A 6 - Revitalização Económica Funchal Sempre

à Frente sendo a verba atribuída a esta medida de € 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), com o cabimento 2022/2357.”---

---Usando da palavra, a Senhora Vereadora Cláudia Dias Ferreira, da Coligação Confiança, questionou se haviam sido identificadas e validadas as concessões deste apoio, com os apoios concedidos pelo Instituto de Emprego, uma vez que existiam programas para criar emprego e deveriam ser contabilizados, de forma a evitar apoios em duplicado.-----

-----Intervindo, a Senhora Vice-Presidente, Cristina Pedra, referiu: “Não existem subsídios para postos de trabalho. O que existe é no pagamento da renda, em vez de se pagar 50% paga-se 60% do valor da renda não existindo cumulação de incentivos ao pagamento do ordenado que pode ser através da isenção das contribuições para a Segurança Social ou através do prémio do Instituto de Emprego”.-----

---Prosseguindo, a Senhora Vereadora Cláudia Dias Ferreira, da Coligação Confiança, disse que ao abrigo deste regulamento também estava previsto apoio ao investimento e não só a rendas, ao que a Senhora Vice-Presidente, Cristina Pedra, respondeu que o que estava previsto é um prémio no valor de mil euros para qualificação do espaço para pequenas obras e que não implicava comparticipação dos ordenados.-----

---Continuando, a Senhora Vereadora Cláudia Dias Ferreira, da Coligação Confiança, refutou dizendo que o apoio à criação da própria empresa ou próprio emprego também tem um apoio ao



investimento, ao que a Senhora Vice-Presidente, Cristina Pedra, esclareceu que o Instituto de Emprego tem apoio para quem cria o próprio posto de trabalho ou empresa, referindo ainda que neste regulamento está previsto um prémio no valor de mil euros para obras, não sendo considerado investimento e que será concedido mediante a apresentação do comprovativo de despesa, não existindo um empréstimo reembolsável, pois é a fundo perdido, que poderá variar entre os 50 e os 75%. Os apoios poderão ser majorados em 10%, no caso de negócios que comprovadamente criem postos de trabalho líquidos com mais de um colaborador.----

--- - Colocado à votação, foi deliberado, aprovar, por unanimidade, e submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k) do número um do artigo trinta e três, e alínea g) do número um do artigo vinte e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de dezanove/setembro. O mencionado regulamento fica a fazer parte integrante desta ata como anexo (A).-----

**2 – PAGAMENTO DE DÍVIDAS EM PRESTAÇÕES:** - Em relação ao ao requerimento apresentado por Saúl Tomás Ribeira de Sousa (proc.º 30424/2022), solicitando o pagamento em doze (12) prestações mensais, da dívida de € 2.015,00 (dois mil e quinze euros), referente a taxas de publicidade do ano de dois mil e cinco a dois mil e sete, a Câmara, com base na informação da Divisão de Receitas e Financiamento (refª 113/DRF/2022), deliberou, por

unanimidade, deferir.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Maria Cristina Andrade pedra Costa, deu por encerrada a reunião às dez horas e quinze minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão – Loja do Municípe, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

-----

-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital n.º 429/2022, publicada nos locais de estilo.-----